

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº023/93-COL.

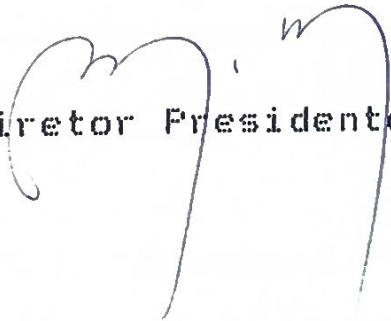
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 80% (oitenta por cento), da Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor GENIVAL BORGES DE SALES.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de abril de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 1993.


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES